CONGRESSO NACIONAL

CD/20588.18374-73

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

Suprima-se o parágrafo § 2º do Art. 14 da Medida Provisória 927 de 22 de março de2020.

JUSTIFICATIVA

A supressão sugerida é no sentido de fazer valer o texto constitucional inscrito nos incisos XIII e XVI, artigo 7º da C.F.

Sala das Comissões, em 26 março de 2020

Deputado Federal ORLANDO SILVA

PCdoB-SP